



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 244, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À FESTA NACIONAL DA MAÇÃ E FEIRA AGROINDUSTRIAL DE VERANÓPOLIS.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Veranópolis a repassar contribuição financeira a FESTA NACIONAL DA MAÇÃ E FEIRA AGROINDUSTRIAL DE VERANÓPOLIS, CNPJ 90.898.495/0001-00, com sede na Alameda Santos Dumont, 525, destinado a custear despesas com a 11ª Edição da Festa Nacional da Maçã e Feira Agroindustrial - FEMACÃ 2022, que acontecerá de 14 a 23 de abril de 2023.

§ 1º A contribuição financeira de que trata esta Lei é com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, e será objeto de Termo de Fomento firmado entre as partes.

§ 2º O valor a ser repassado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em três partes a serem destinadas à entidade conforme a realização dos eventos:

- 1) valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em maio/2022;
- 2) valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em outubro/2022;
- 3) valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em fevereiro/2023.

§ 2º A liberação do referido auxílio financeiro fica condicionada a apresentação do Plano de Trabalho e a assinatura de Termo de Fomento, bem como à aprovação de prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

Art. 2º A entidade beneficiada com a presente contribuição fará a prestação de contas de acordo com o estabelecido no Termo de Fomento.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 1 DEPARTAMENTO DO TURISMO

23.695.0652.1070.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS TURÍSTICOS REG. ESTAD. E INTERNACIONAIS

3.3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES 2762 (1 - RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de abril de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

XWZGHJWKMWF0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 244/2022.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar autorização legislativa para conceder auxílio financeiro à FESTA NACIONAL DA MAÇÃ E FEIRA AGROINDUSTRIAL DE VERANÓPOLIS, CNPJ 90.898.495/0001-00, com sede na Alameda Santos Dumont, 525, destinado a custear despesas com a 11ª Edição da Festa Nacional da Maçã e Feira Agroindustrial - FEMAZÃ 2023, que acontecerá de 14 a 23 de abril de 2023.

Em anexo encaminhamos cópia da solicitação da entidade, bem como do Parecer Jurídico nº 087/2022, como complemento desta justificativa.

Assim sendo, encaminhamos o presente projeto de lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 27 de abril de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

